

# Estratégia de Ação Rápida de enfrentamento a zika e microcefalia



Audiência Pública : Zika Virus e Microcefalia  
Comissão de Seguridade Social e Família e da Secretaria da Mulher  
15/06/2016

# Estratégia de Ação Rápida

Portaria INTERMINISTERIAL Nº. 405, de 15 de março de 2016.

## Por quê?

- Identificar todas as crianças com suspeita de microcefalia
- Esclarecer, no **mais curto prazo** e na forma mais confortável para as crianças e suas famílias, o **diagnóstico de todos os casos suspeitos**
- Garantir o acesso ao cuidado e a proteção social de todas as crianças com suspeita de microcefalia e suas famílias
- **Apoiar estados e municípios, inclusive financeiramente, para:**
  - Busca-ativa das crianças suspeitas para identificação e localização;
  - Acesso aos serviços diagnósticos, com transporte e hospedagem quando necessário;
  - Organização do atendimento para o diagnóstico de microcefalia
  - Definição dos Centros de Referência (Diagnóstico/Laudo médico Circunstanciado);
  - Articulação entre a Saúde e a Assistência Social, para o acesso aos serviços socioassistenciais.

# Público da estratégia

**4.976 crianças** notificadas com suspeita em março de 2016  
(de microcefalia ou com diagnóstico confirmado **e suas famílias**)

**Boletim Epidemiológico de Microcefalia,  
até 03 de março (Nº 16):**

- ✓ 6.158 casos notificados
- ✓ **4.231 casos suspeitos**
- ✓ **745 casos confirmados**
- ✓ 1.182 com diagnóstico descartado

**4.976** casos notificados “em investigação” e “investigados e confirmados” e suas famílias → **Crianças vivas com microcefalia independente da causa, com ou sem alterações do SNC.**



**Dados epidemiológicos *versus* Casos assistenciais**

# Orientações

**Instrução Operacional Conjunta SAS/MS e SNAS/MDS – nº 1 (fevereiro/2016)**

**Instrução Operacional Conjunta SAS/MS e SNAS/MDS – nº 2 (31/abr/2016)**

Orientar, do ponto de vista operacional e complementar à Portaria Interministerial, os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o desenvolvimento das ações necessárias para a implementação da Estratégia de Ação Rápida e o alcance de seus objetivos.

O monitoramento será feito pelo DAPES/SAS/MS) por meio da planilha de acompanhamento que identifica nominalmente as crianças, informados semanalmente pelos estados.



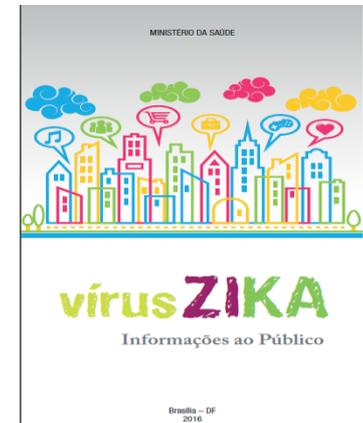
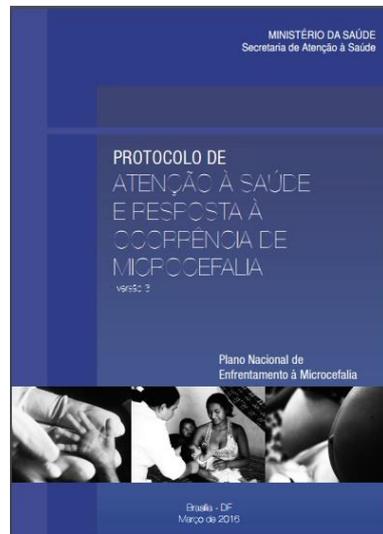
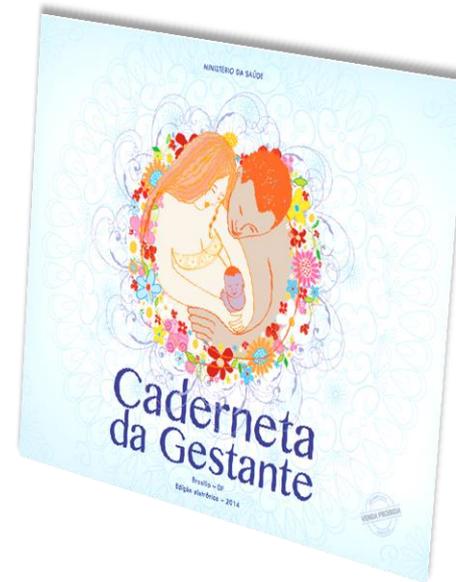
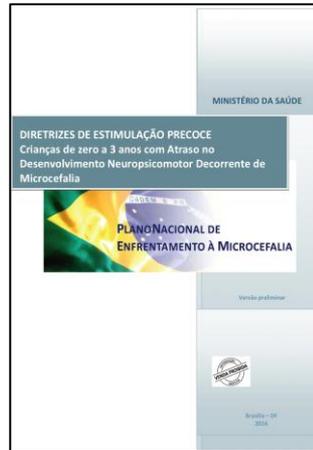
# Orientações para o SUS

- ❑ Identificar e localizar os casos suspeitos de microcefalia e outras condições associadas ao atraso no desenvolvimento neuropsicomotor da criança
- ❑ Prover a busca ativa, o transporte e hospedagem da criança e responsável para realizar o diagnóstico e retorno à origem;
- ❑ Prover a confirmação ou exclusão diagnóstica dos casos notificados como em investigação;
- ❑ Nos casos confirmados, independente de sua causa (infecciosa ou não), realizar completa avaliação clínica da criança do ponto de vista pediátrico, neurológico, oftalmológico, auditivo e outras avaliações necessárias;
- ❑ Emitir laudo médico circunstanciado com a finalidade de planejar o cuidado da criança e instruir o processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e
- ❑ Encaminhar cada criança com microcefalia, de acordo com suas necessidades, ao(s) serviço(s) assistencial(ais) mais adequados como a puericultura, reabilitação e estimulação precoce e atenção especializada e assistência social.

# Orientações para o SUAS

- ❑ Estabelecer em conjunto com os serviços de saúde local um fluxo para um atendimento resolutivo.
- ❑ Identificar as barreiras que impedem o acesso dessas famílias aos serviços públicos e articular ações entre a sua rede e as outras políticas públicas para atender as necessidades das crianças e suas famílias.
- ❑ Acompanhamento das famílias com casos de crianças com microcefalia e outras condições que impactam no seu desenvolvimento neuropsicomotor, garantindo, assim, a proteção social e reduzindo a vulnerabilidade.
- ❑ Orientar, esclarecer as famílias sobre a concessão do Benefício de Prestação Continuada, bem como organizar os documentos (laudo médico e avaliação social) para encaminhamento ao INSS.
- ❑ Articular a rede social local para favorecer e agilizar o acesso das crianças e suas famílias aos serviços socioassistenciais.

# Qualificação e Apoio



# MATERIAIS EM DESENVOLVIMENTO

- Revisão da Diretrizes de Estimulação Precoce: Crianças de zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia;
- Elaboração do guia para orientação às famílias e cuidadores para o cuidado às crianças com alterações do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Elaboração de materiais videográficos de orientação às famílias e cuidadores para o cuidado às Crianças com alterações do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Elaboração do guia para Apoio Psicossocial para mulheres e famílias
- Elaboração de guia para orientação as equipes de atenção básica

# Qualificação e Apoio

## Pesquisa:

Instituída a Rede Nacional “**ReneZika**” portaria nº 1.046, de 20/05/2016.

Lançamento do **Edital CNPq** Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (CNPq), da Educação (Capes) e da Saúde para pesquisa de R\$ 65 milhões

## Cursos:

Estimulação Precoce, em “**Zika: abordagem clínica na Atenção Básica**”

“**Atualização no combate vetorial ao *Aedes aegypti***”

Comunidade de práticas



Ministério da Saúde  
abre canal telefônico  
para auxiliar profissionais  
de saúde e militares no  
combate ao Aedes

**0800 645 3308**

Funcionamento de segunda a  
sexta-feira, das 8h às 17h30

#ZikaZero

#saúde nasredes | blog.saude.gov.br | SUS+ | f /minsaude



Telessaúde  
Brasil Redes 0800 644 6543

Para médicos e enfermeiros | Ligue e tire suas dúvidas clínicas com agilidade

Segunda a sexta, das 8h às 17h30  
Ou pelo site: [www.telessaudebrasil.org.br](http://www.telessaudebrasil.org.br)

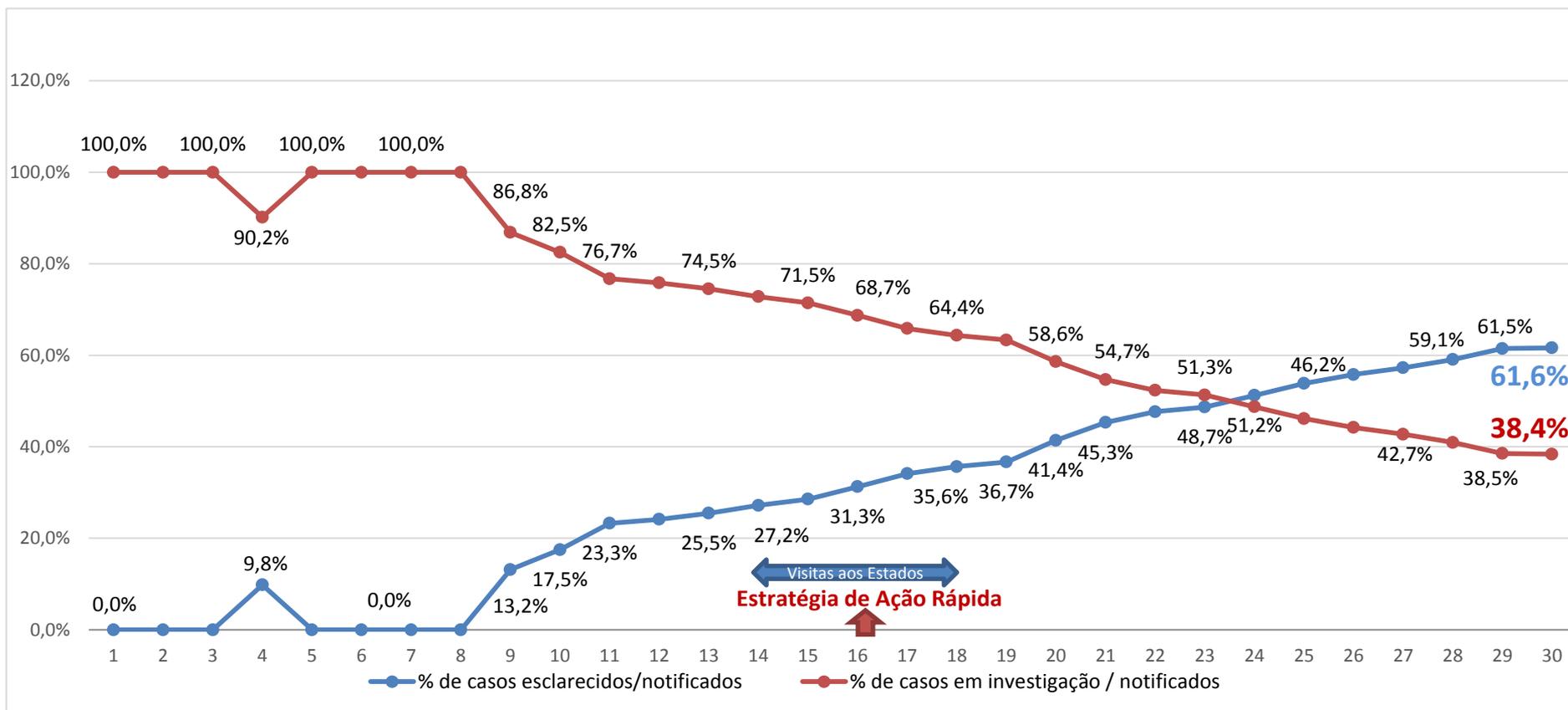
Ministério da Saúde | SUS+ | BRASIL

5.541 teleconsultorias  
foram realizadas

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/publicacoes-sas>

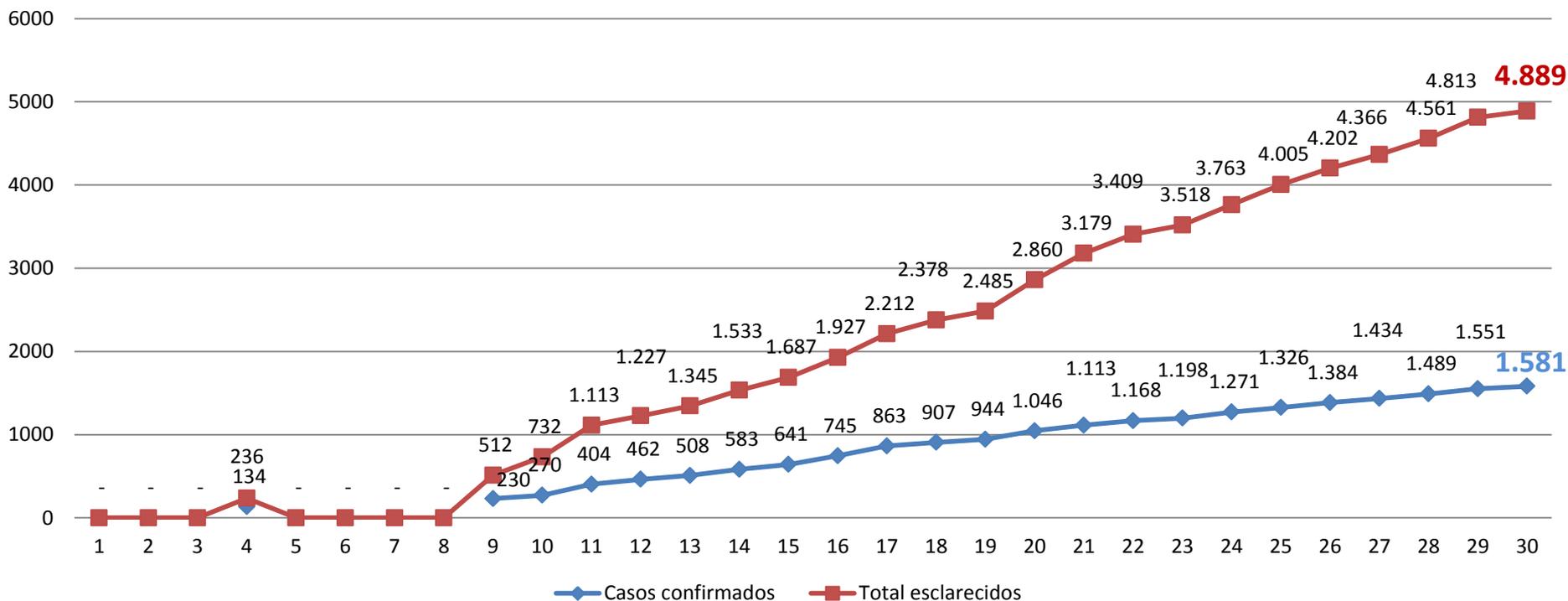
# A resposta e os resultados

Percentual de casos esclarecidos e em investigação em relação aos casos notificados segundo o Informe Epidemiológico - Brasil



# A resposta e os resultados

## Casos confirmados em relação aos casos esclarecidos segundo o Informe Epidemiológico - Brasil



# Protocolo de Atenção à Saúde

Orientar profissionais de saúde para as ações de prevenção da infecção pelo vírus Zika, atenção ao pré-natal, parto e nascimento e atenção aos nascidos com microcefalia ou outras condições associadas ao atraso no desenvolvimento neuropsicomotor da criança

## Público-alvo:

**Mulheres em idade fértil**

**Gestantes**

**Nascidos com microcefalia**



# Objetivos Específicos

- ❑ Orientar diretrizes assistenciais para o planejamento reprodutivo, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e puericultura;
- ❑ Orientar a assistência para detecção e notificação de quadros sugestivos de microcefalia em recém-nascidos e alterações do desenvolvimento neuropsicomotor;
- ❑ Orientar o acompanhamento das crianças, com ênfase na promoção do desenvolvimento neuropsicomotor e o acompanhamento em reabilitação e estimulação precoce.

# Atenção à Saúde das Mulheres

- ❑ Garantir acesso aos métodos contraceptivos.
- ❑ Reforçar o aconselhamento pré-concepcional, para orientação às mulheres que desejam engravidar sobre a atual situação dos casos de microcefalia no país.
- ❑ Ampliar a oferta do **teste rápido de gravidez**.
- ❑ Orientação quanto às ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika.
- ❑ Orientar para a **proteção contra a picada do mosquito**: mosquiteiro, ventilador, roupas compridas, telas de proteção e uso de repelente.
- ❑ **visitas domiciliares com maior periodicidade** dos ACS, intensificando orientações às mulheres, gestantes e crianças.
- ❑ Intensificar a **busca ativa de mulheres no início da gestação e das gestantes faltantes ao pré-natal**.

# Atenção à Saúde das Mulheres

- ❑ recomendação de que o ultrassonografia obstétrica seja realizada preferencialmente no 1º trimestre da gestação.
- ❑ Realizar vacinação de rotina das gestantes, conforme o calendário vacinal do MS.
- ❑ **Procurar o serviço de saúde em caso de exantema/rash cutâneo (manchas vermelhas na pele) e febre (notificação).**
- ❑ Acolher a gestante com caso suspeito de Zika e suas angústias, dúvidas e medos, com o apoio dos profissionais de saúde mental do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- ❑ Investigar e **registrar na caderneta ou cartão da gestante, assim como no prontuário da mulher, a ocorrência de infecções, rash cutâneo (manchas), exantema ou febre, orientando-a a procurar o serviço de saúde, caso apresente esses sinais e sintomas.**



# Atenção ao Parto e Nascimento

A gestante deve ter o atendimento priorizado quando for identificada alguma alteração.

## Boas práticas de atenção ao parto e nascimento

- Estímulo ao parto normal: vírus Zika ou microcefalia em si não são indicação de cirurgia cesariana.
- Contato pele-a-pele e amamentação na primeira hora
- Clampeamento oportuno do cordão umbilical.
- Procedimentos de rotina após a primeira hora de vida.
- Seguir protocolo do MS de reanimação neonatal.

## Aleitamento materno

- Contínuo até os dois anos ou mais, recomenda-se o aleitamento exclusivo nos primeiros seis meses sempre que possível.
- Algumas crianças tem apresentado dificuldade de sucção após os 3 primeiros meses, sendo necessárias intervenções especializadas nesse casos.

**“À luz dos conhecimentos científicos atuais, não dispomos de evidências para alterar as condutas assistenciais e técnicas no que concerne ao aleitamento materno e aos Bancos de Leite Humano frente ao cenário epidemiológico do vírus Zika.” – FIOCRUZ**

**\*Observatório ZICA e Amamentação**

# Fortalecendo o cuidado: Puericultura

Acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil - **identificação precoce de sinais de desenvolvimento atípico** e a **busca ativa efetiva dos casos** garantindo o cuidado adequado em tempo oportuno.

**Vigilância** - crianças com perímetro cefálico normal poderão apresentar alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, necessitando de orientação e acompanhamento pelas equipes do NASF ou mesmo do acompanhamento em reabilitação e estimulação precoce pelas equipes dos serviços especializados em reabilitação.



Deve-se levar em consideração o contexto familiar, as necessidades individuais e as vulnerabilidades na frequência das consultas de rotina

# CAPTAÇÃO PRECOCE DAS CRIANÇAS

- Aproveitar oportunidade de contato com a mãe e o recém-nascido, **incluindo às peculiaridades de adolescentes**, preferencialmente entre o terceiro e quinto dia de vida
- Verificar as **vacinas** e as triagens neonatais (testes do pezinho, olhinho e orelhinha);
- Orientar as mães sobre o **crescimento e o desenvolvimento e os cuidados com o bebê e sinais de alerta**;
- Apoiar e incentivar o **aleitamento materno** e agendar novas consultas.

# NASF

A atuação do NASF no acompanhamento de crianças com risco de desenvolvimento neuropsicomotor atípico poderá ser dar:

- Diretamente na avaliação e no **atendimento individual às crianças** evitando, dessa forma, encaminhamentos desnecessários e qualificando aqueles que são pertinentes.
- Em outras possibilidades de atuação como os **grupos terapêuticos**, a **visita domiciliar**, entre outros, **demonstrando que é possível planejar atividades de maneira individual ou coletiva**

# Serviço de Reabilitação

As equipes multiprofissionais dos Serviços Especializados em Reabilitação deverão:

- Garantir o atendimento em Reabilitação e Estimulação Precoce das crianças com atraso do desenvolvimento neuropicomotor;
- Ofertar Órteses, Próteses e Meios auxiliares de Locomoção sempre que necessário, garantindo sua adequada prescrição, concessão e adaptação;
- Assumir o papel de referência para o atendimento e o apoio/matriciamento das equipes de Atenção Básica e NASF no processo de reabilitação;

# APOIO PARA O SOFRIMENTO PSÍQUICO DE GESTANTES, MÃES/PAIS E FAMILIARES

A atuação profissional pode ter **duas vertentes**:

- 1) A **escuta** atenta com **atendimentos individuais e coletivos**;
- 2) Reconhecimento de recursos junto à família e apoio para lidar com as dificuldades que vão acompanhar o processo.
- 3) Identificar **apoio social para dar suporte à mãe/pai, à criança e à família**.



*O profissional da atenção psicossocial (psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional) - **garantir escuta, acolhimento e estratégias de acompanhamento (individuais e coletivas) das angústias, culpas, medos, frustrações***

*Estar atento aos aspectos positivos, agregadores, que possam ser ferramentas de trabalho, contribuindo com relações mais sólidas, solidárias, produtoras de trocas mútuas entre os membros das famílias*

*Estar atento nas questões específicas **quando se tratar de mães e pais adolescentes**.*

# Articulação e intersetorialidade

- Reconhecer e identificar todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde no território e regionalmente e pactuar fluxos e atribuições de cada equipe
- Articular com as creches, escolas, Centro de Referência da Assistência Social, associações, CAPS, conselhos tutelares, dentre outros,
- Promover atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades.

# Sistema de Registro de Atendimento às Crianças com Microcefalia - SIRAM

- Trata-se de sistema que pretende responder “quem, onde e em quê” as crianças com microcefalia estão sendo atendidas.
- Objetivo:
  1. Servir como plataforma de acompanhamento dos atendimentos de pessoas com diagnóstico de microcefalia;
  2. Integrar dados e informações das investigações epidemiológicas ao acompanhamento em saúde;
  3. Apoiar processos decisórios relacionados à Gestão do sistema de saúde.

Contém os seguintes blocos:

- Dados da mãe; Identificação da criança; Gestação e parto; Dados clínicos do primeiro atendimento; Dados clínicos; Exames de imagem; Triagens neonatais; Registro de acompanhamento (para cada atendimento)

# Obrigada!

**Thereza de Lamare**

Coordenadora de Saúde da Criança e Aleitamento Materno

**Dra. Maria Inez Pordeus Gadelha**

Diretora do Departamento Atenção Especializada e Temática

[Thereza.lamare@saude.gov.br](mailto:Thereza.lamare@saude.gov.br)

[maria.gadelha@saude.gov.br](mailto:maria.gadelha@saude.gov.br)

(61) 33159070 e 3315 9225